

TERAPIA OCUPACIONAL NO CAMPO DO TRABALHO: A SAÚDE E A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA COMO QUESTÕES NECESSÁRIAS NA COMPREENSÃO DO TRABALHADOR

Occupational Therapy in the Work Field: health and contemporary society as necessary issues in the worker's comprehension

Terapia ocupacional en el lugar de trabajo: la salud y la sociedad contemporánea como temas necesarios en la comprensión del trabajador

Resumo

Levando em consideração a conjuntura política, econômica e social do Brasil atual, identifica-se a supressão de direitos dos trabalhadores, o aumento da informalidade e do desemprego, bem como o desmonte das normas de segurança no trabalho e dos dispositivos de saúde, previdência e assistência social. Este editorial explicita desafios enfrentados por trabalhadores contemporâneos na busca por bem-estar e saúde no Brasil, ao passo que aponta trajetórias de um campo de atuação que denominamos de campo do Trabalho, compreendendo a Terapia Ocupacional como profissão potente na construção de saberes e na execução das práticas tradicionais e contemporâneas inseridas no referido campo. Ainda, este editorial demonstra os caminhos percorridos para que fosse elaborada uma Edição Especial intitulada "Trabalho e Terapia Ocupacional: Interfaces entre saúde e sociedade contemporânea", assim como apresenta as temáticas discutidas na edição, realizadas por profissionais da prática e da pesquisa que debatem o campo do Trabalho.

Palavras-Chaves: Saúde do Trabalhador, Terapia Ocupacional, Trabalho, Trabalho Precário, Ambiente de trabalho.

Abstract

Bearing in mind the current political, economic and social situation in Brazil, it is possible to recognize the suppression of workers' rights, and the increase in informality and unemployment, as well as the dismantling of occupational safety and regulation condition, health devices, as well as, social security and social assistance. This Editorial elucidate the challenges faced by contemporary workers in the search for well-being and health in Brazil, whereas draw attention to trajectories of a field we call Work Field, understanding Occupational Therapy as a potent profession for construction of knowledge and execution of traditional and contemporary practices in this field. Lastly, this Editorial demonstrates the trajectories taken so that a Special Edition entitled "Work and Occupational Therapy: Interfaces between health and contemporary society", and also presenting the themes discussed in the Edition, discussions made by professionals in the practice.

Keywords: Occupational Health, Occupational Therapy, Work, Coronavirus, Precarious Work. Working Environment.

Resumen

Teniendo en cuenta la situación política, económica y social actual en Brasil, es posible identificar la supresión de los derechos de los trabajadores, el aumento de la informalidad y el desempleo, así como el desmantelamiento de las normas de seguridad en el trabajo y los dispositivos de salud, seguridad y asistencia social. Este editorial explica los desafíos que enfrentan los trabajadores contemporáneos en la búsqueda del bienestar y la salud en Brasil. También hablamos de las trayectorias de un campo de intervención que llamamos el campo de Trabajo, que comprende la terapia ocupacional como una profesión potente en la construcción del conocimiento y la ejecución de prácticas tradicionales y contemporáneas insertadas en el campo referido. Esta Editorial demuestra los caminos tomados para que se elaboró una Edición Especial titulada "Trabajo y Terapia Ocupacional: Interfaces entre la salud y la sociedad contemporánea", además de presentar los temas discutidos en la Edición, discusiones llevadas a cabo por profesionales en la práctica e investigación que debatir el campo del trabajo.

Palabras clave: Salud Laboral, Terapia Ocupacional, Trabajo, Coronavirus, Trabajo Precario, Ambiente de Trabajo.

Daniela da Silva Rodrigues

Docente do Curso de Terapia Ocupacional da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília (UnB). Brasília, DF, Brasil.

danirodrigues.to@gmail.com

Lilian de Fátima Zanoni Nogueira

Docente do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade de Sorocaba (UNISO). Sorocaba, SP, Brasil.

lilian.zanoni@prof.uniso.br

Marina Batista Chaves Azevedo de Souza

Docente do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Lagartos, SE, Brasil.

marinabs91@hotmail.com

1 Apresentação: caminhos trilhados para elaborar uma Edição Especial sobre Terapia Ocupacional e Trabalho

A proposta de pensarmos um editorial para discorrer sobre Terapia Ocupacional e Trabalho partiu de muitas reflexões e encontros com nossos pares com a premissa de (re) pensar os saberes e as práticas da profissão, considerando suas intervenções interdisciplinares e intersetoriais, dentro de um campo de atuação que considera as questões postas pelo mundo do trabalho contemporâneo.

Diante das problemáticas tradicionais e contemporâneas, colocadas para um campo de atuação, emergem algumas necessidades para os interlocutores da prática profissional e da pesquisa, como a de problematizar e tecer reflexões sobre os pressupostos teórico-metodológicos da Terapia Ocupacional e Trabalho, com o objetivo de refletir teoricamente o campo e pensar em práticas que seriam condizentes tanto com os referenciais adotados quanto com a atual realidade dos trabalhadores brasileiros.

Esse contexto motivou um grupo de terapeutas ocupacionais a se reunirem, no ano de 2018, no XVI Encontro Nacional de Docentes de Terapia Ocupacional (ENDTO) e do V Seminário Nacional de Pesquisa em Terapia Ocupacional (SNPTO), buscando a troca de conhecimentos e experiências em prol do debate dos saberes e práticas dentro de um domínio de atuação, denominado de campo do Trabalho. Foram discutidas as pesquisas e as práticas expostas pelos presentes neste encontro, discussões que culminaram em análises sobre o campo do trabalho e suas interfaces com a saúde do trabalhador, saúde mental, deficiência, reabilitação profissional, ergonomia, informalidade, desigualdade, segurança e questões de gênero no trabalho.

No ano seguinte, o XVI Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional (CBTO) trouxe a temática “50 anos da Terapia Ocupacional no Brasil: perspectivas científicas, práticas e nas políticas públicas”, reafirmando a importância de (re)discutir os saberes e práticas profissionais baseados nas problemáticas e necessidades sociais e de saúde atuais, oferecendo assim, uma nova oportunidade para nossa organização como coletivo que estuda e intervém no campo do Trabalho.

As reflexões realizadas nos dois encontros do grupo, deixaram explícitas as preocupações ligadas às dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores da sociedade contemporânea. Ao pensarmos nas atuais condições, nas novas formas de relações e vínculos de trabalho, assim como nas problemáticas enfrentadas pela classe trabalhadora em relação à proteção social, de saúde e de direitos, deparamo-nos com a falta de reconhecimento de políticas sociais, de saúde e segurança, e de normatizações e fiscalizações mais rígidas, que garantam direitos sociais e trabalhistas, e trabalho digno a toda a classe trabalhadora.

Considerando o trabalho na sociedade contemporânea, nós, como coletivo, pontuamos os constantes desmontes em dispositivos da seguridade social, o fenômeno da “uberização” do trabalho, a forte incidência do trabalho informal no Brasil, as problemáticas com relação às questões de gênero, as dificuldades enfrentadas por populações minoritárias na inserção e permanência no mercado de trabalho, os altos índices de afastamentos relacionados às doenças ocupacionais, e a precarização do trabalho dos que se mantêm na empregabilidade formal. Concluímos assim que esses temas e contextos precisam ser discutidos e colocados em evidência nas atuais configurações do mundo do trabalho, assim como serem considerados nas práticas de terapeutas ocupacionais neste campo.

Nesse percurso, um dos produtos dos debates realizados nesses dois importantes momentos, foi a construção coletiva desta Edição Especial, intitulada “Trabalho e Terapia Ocupacional: interfaces entre saúde e sociedade contemporânea”, a qual apresentamos aqui à toda a comunidade científica. O principal objetivo da edição é oportunizar aos profissionais da prática e da pesquisa, um espaço para publicizarem discussões científicas atuais sobre o campo do trabalho. Além disso, esperamos proporcionar a todos os leitores, através do acesso a este editorial e aos demais artigos, reflexões acerca de quais as possíveis influências do atual momento político e socioeconômico para a Terapia Ocupacional no campo do Trabalho.

Desta forma, gostaríamos de expor os temas contidos nesta Edição Especial, de maneira a motivar a comunidade científica a ler seus artigos, os quais são frutos da contribuição de pesquisadores e profissionais da prática provenientes de diversas regiões e instituições do Brasil. Primeiramente, sobre a capa da edição, apontamos que esta dialoga sobre a precarização do trabalho ou a “formalização do trabalho precário” como explicitado no decorrer do manuscrito. O texto da capa apresenta um panorama sobre questões políticas, econômicas e sociais do Brasil atual, que acarretam em desemprego, informalidade e precarização geral das condições de trabalho.

Ademais, existem publicações nesta Edição que se articulam especificamente à área de Saúde do Trabalhador. Essas, discutem principalmente a reabilitação profissional e o retorno ao trabalho de maneira geral, apontando como importante a ação intersetorial na área, indicando estratégias tanto para o retorno ao trabalho quanto para a prevenção, amenização ou solução de doenças ocupacionais que dificultam ou impedem a realização de atividades laborais.

Ainda, foram contemplados manuscritos que tratam da questão da necessidade de inclusão de populações consideradas em desvantagem no mercado de trabalho, a exemplo das pessoas com deficiências, com transtornos mentais e apenados em regime aberto. Como estratégias para tal inclusão, as pesquisas indicam atuações dos Terapeutas Ocupacionais baseadas em princípios da Ergonomia e da Economia Solidária. Também foram apontadas outras ações de inclusão, mais específicas, que vêm sendo utilizadas por

outros profissionais, inseridos no sistema penitenciário brasileiro.

Identificamos que a Edição também contemplou artigos que dialogam sobre qualidade de vida de trabalhadores do serviço hospitalar; que tratam da precarização do trabalho de profissionais de instituições do ensino básico e seus desdobramentos para a saúde mental dos trabalhadores; e que discutem as problemáticas da aposentadoria, enfrentadas por indivíduos que desejam ou necessitam permanecer no mercado de trabalho durante essa fase da vida.

Ainda, por meio deste editorial, gostaríamos de mencionar que a concepção e organização da edição especial foi viabilizada através dos esforços das professoras Daniela da Silva Rodrigues, Lilian de Fatima Zanoni Nogueira, Maria do Carmo Baracho de Alencar, Marina Batista Chaves Azevedo de Souza, e do professor Nilson Rogério da Silva, aos quais agradecemos aqui todo o empenho em tornar esta experiência possível.

2 Trajetórias da Terapia Ocupacional e Trabalho: a construção de um campo de atuação

Antes de pontuarmos brevemente a trajetória da Terapia Ocupacional e Trabalho, entendemos como necessário definirmos o conceito de "campo", já mencionados algumas vezes ao longo deste texto. Ao constataremos aqui a existência de um "campo" de atuação sobre Trabalho, indicamos que estamos em consonância com o que expõe o clássico estudo de Campos¹, sobre o assunto. O autor descreve que o campo de atuação representa a interligação entre saberes e práticas interdisciplinares e intersetoriais, e que o campo é um espaço de limites imprecisos, onde cada disciplina ou profissão buscaria, em outras, apoio para cumprir suas tarefas teóricas e práticas.

Em relação à trajetória da Terapia Ocupacional em interface com o mundo do trabalho, no Brasil, identifica-se que ela está diretamente ligada a alguns marcos importantes da construção da profissão no país. Historicamente, na década de 1950, a Terapia Ocupacional insere-se, principalmente, no contexto da reabilitação física, com o objetivo de restaurar as funções motoras e biomecânicas dos sujeitos com incapacidades². Para alguns autores, a reabilitação e a reinserção laboral de pessoas mutiladas e traumatizadas pela guerra, os acidentados do trabalho e de trânsito, e a existência das doenças relacionadas ao trabalho, delimitavam, inicialmente, a atuação de terapeutas ocupacionais^{3;4;5;6}.

Nesta época, frente a um cenário de intensa industrialização, que se caracteriza pela exploração da força de trabalho devido ao desenvolvimento do sistema capitalista, a prática profissional, conforme cita Soares (p. 143)² "reaproximou-se da medicina para ganhar legitimidade, acarretando uma mudança no escopo conceitual para se adequar à concepção de saúde emergente".

Nessa direção, as primeiras intervenções terapêuticas ocupacionais junto aos trabalhadores, tinham o objetivo de recuperar biomecanicamente os operários acidentados, demonstrando que a Terapia Ocupacional no universo do trabalho estava, naquele contexto histórico, vinculada à uma perspectiva que se aproximava do paradigma mecanicista⁷. Contudo, com o advento da regulamentação da Terapia Ocupacional no Brasil, através do Decreto-Lei de 13 de outubro de 1969⁸, o reconhecimento das atribuições assegurou para a profissão novas possibilidades de práticas e do exercício profissional.

No âmbito do SUS, foi a partir da Lei nº 8.080/90 de 19 de setembro de 1990, artigo 200, incisos II e VIII, que ações de Saúde do Trabalhador passaram a ser incorporadas constitucionalmente. Como enfatizam Lancman e Ghirardi⁹, a ampliação do leque de atuação permitiu que a Terapia Ocupacional se aproximasse de disciplinas como a Saúde Coletiva, Ergonomia, Psicologia Social e do Trabalho e Psicodinâmica do Trabalho, com o objetivo de agregar conteúdo e conhecimentos específicos para o desenvolvimento teórico-prático da Terapia Ocupacional em um campo de atuação.

Assim, a Saúde do Trabalhador vem se consolidando através de Portarias e Decretos instituídos pelo Ministério da Saúde e, atualmente, os pressupostos de atuação na área são preconizados pela Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT)¹⁰, instituída em 23 de agosto de 2012. Para a fundamentação e regulamentação da prática da Terapia Ocupacional no campo do Trabalho, tem-se a Resolução nº 459, de 20 de novembro de 2015, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que garante legalmente a possibilidade das atuações¹¹.

Com a incorporação no SUS dessa área de questões relacionadas à saúde e proteção do trabalhador, observamos novas possibilidades de intervenção para os terapeutas ocupacionais, sejam aquelas que se relacionam à assistência integral à saúde do trabalhador, à vigilância dos ambientes e processos de trabalho ou à educação permanente e continuada em saúde do trabalhador¹⁰, com o objetivo principal de propiciar à prevenção, promoção, reabilitação, e a proteção na relação do processo saúde-doença de trabalhadores. Em especial, na atuação do terapeuta ocupacional nesta área deve-se considerar ações e articulações multiprofissional, interdisciplinar e intersetorial, no sentido de contribuir na abordagem relativa ao meio social, à saúde e aos direitos, individual e coletiva, visando à atenção integral dos trabalhadores assistidos¹².

Não podemos deixar de mencionar que marcos históricos importantes na problemática trabalhista e social também influenciam a prática da Terapia Ocupacional no campo do Trabalho. Os altos índices de acidentes, lesões e mortes no ambiente laboral, em meados da década de 1920, em indústrias e companhias ferroviárias culminou na criação das caixas de aposentadoria e pensão (CAP), caracterizando o início da Previdência no Brasil¹³.

Posteriormente foi incorporado a este programa, a reabilitação profissional (reinserção para o trabalho), que continha serviços exclusivos para previdenciários dos Institutos de Caixas e Aposentadoria e Pensões (IAPS)². Em 1960, a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), modificou as formas de prestação dos serviços de reabilitação profissional, através de centros especializados, denominados Centros de Reabilitação Profissional (CRP(s)). Após a instituição do Plano de Modernização da Reabilitação Profissional, por meio do Decreto nº 2.172/1997, têm-se, desde 2001 até os dias atuais, o Programa Reabilita¹⁴.

Em relação ao retorno ao trabalho, apesar de compreendermos que se trata de um processo originado pelo afastamento de qualquer trabalhador de suas atividades laborais e que, em muitos casos, se relaciona à sobrecarga física e mental, ao cumprimento de metas produtivas e às pressões de nível organizacional, podendo estar presente em qualquer organização de trabalho, no cenário brasileiro, esse processo institucionaliza-se no Instituto Nacional de Seguro Social (Inss)¹⁴.

O acompanhamento do retorno ao trabalho e a retomada da vida profissional de trabalhadores contribuintes da Previdência enquadra-se como uma das principais atribuições a Reabilitação Profissional (RP)¹⁵. Nesse contexto, a Terapia Ocupacional tem o papel de orientadora profissional (ROP). O ROP avalia o potencial laborativo, utilizando o formulário de avaliação de reabilitação profissional, com a finalidade de desenvolver um plano para o programa profissional de retorno ao trabalho¹⁶.

Frente à ampliação das possibilidades de atuação da Terapia Ocupacional neste campo, podemos citar ainda a Ergonomia como uma abordagem que ampara, com fundamentos teóricos e metodológicos, a análise das situações de trabalho. Esta se apresenta como uma ferramenta importante tanto para as intervenções de vigilância em saúde do trabalhador quanto para a avaliação técnica de compatibilidade da função no retorno ao trabalho. Auxilia ainda na intervenção do terapeuta ocupacional em empresas, principalmente junto às equipes que trabalham com qualidade de vida, por meio da elaboração e implementação de programas preventivos^{3,12}.

Sobre a atuação de terapeutas ocupacionais nesse contexto, este profissional se insere na ampliação dos programas preventivos tradicionais em Recursos Humanos e Medicina do Trabalho. Estes programas, em muitos casos, viabilizam ações já existentes, obrigatórias pela legislação (a exemplo do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO). As intervenções podem ser tangenciadas em três grupos, a saber: a) atividade física e promoção à saúde, b) responsabilidade social e c) fadiga administrativa/sofrimento organizacional¹⁷.

Diante da impossibilidade de descrevermos todos os saberes do campo do Trabalho neste editorial, optamos por destacar três deles, mencionados anteriormente (Saúde do Trabalhador, Reabilitação Profissional e Ergonomia), todavia, também podemos identificar outros saberes que influenciaram em construções teóricas e em práticas consideradas

tradicionais e importantes, da Terapia Ocupacional na interface com o trabalho, como: os saberes em saúde mental e trabalho provenientes da psicopatologia do trabalho (principalmente os da escola Dejouriana, através do entendimento da Psicodinâmica do Trabalho - PDT); saberes sobre deficiência, no que se refere à inclusão deste público no trabalho (a exemplo do Modelo Social de Incapacidade e de reflexões ontológicas sobre deficiência colocadas pela Filosofia da Diferença); e sobre inclusão social pelo trabalho e geração de renda (referenciais da Economia Solidária e do Modelo de Atenção Psicossocial, por exemplo).

Após a exposição sobre o que consideramos como campo do Trabalho e qual a sua trajetória teórico-prática, é importante ressaltar que acreditamos na relevância das discussões que englobam as transformações que vêm ocorrendo na sociedade ao longo dos anos, bem como a conjuntura política, econômica e social atual, uma vez que apontamos as fortes repercussões dessas questões no bem-estar, na saúde e nos percursos de vida dos trabalhadores. Acrescentamos ainda o nosso desejo de que o debate acerca dessas questões possa favorecer a inserção de novas perspectivas paradigmáticas que auxiliem a ampliar suficientemente as possibilidades de atuação da Terapia Ocupacional e Trabalho e promover discussões em relação às especificidades de atuação nesse campo.

3 Trabalho, Saúde e Direito: uma relação indissociável na sociedade contemporânea

É fundamental esclarecer que na sociedade contemporânea as novas gestões, os processos e as formas de organização do trabalho, determinados pelo modo de produção capitalista, trouxeram consequências para os trabalhadores no contexto social, da saúde, e dos direitos - tanto no âmbito da assistência quanto no das políticas públicas.

A flexibilização do trabalho e as longas jornadas são aspectos citados pela literatura sobre trabalho, como sendo os principais responsáveis pelo adoecimento mental e físico dos trabalhadores contemporâneos. Tais aspectos resultaram em diminuição do efetivo de trabalhadores nas empresas, culminaram no acúmulo de tarefas e foram responsáveis por destinar novas atribuições aos que ainda permanecem no mercado de trabalho¹⁸.

Na atualidade, a atividade laboral assume múltiplas configurações e facetas, adentrando na fragilização, descontrato e subordinação ao trabalho, relacionada diretamente ao capitalismo. Os mecanismos de proteção dos direitos, individuais e coletivos, dos trabalhadores, encontram-se enfraquecidos diminuindo as reivindicações dos trabalhadores acerca dos problemas existentes em seu próprio trabalho. Identificamos ainda, que isso pode dificultar a execução de estratégias voltadas à melhoria das condições laborais e também as fiscalizações que têm como objetivo o cumprimento das leis trabalhistas.

Somado a isso, as mudanças ocorridas na legislação trabalhista, conforme Lei 13.467, popularmente conhecida como "Reforma Trabalhista"²⁰, resultaram em diversas modificações no meio ambiente do trabalho, nas condições laborais, uso de novas tecnologias, bem como em novas possibilidades de contratos de trabalho²¹. As principais justificativas para tais mudanças são pautadas na necessidade do Estado em ampliar oportunidades de emprego, razões essas que revelam forte articulação com as novas condições de venda de força de trabalho, evidenciando, por exemplo, o fenômeno contemporâneo da "uberização".

Se por um lado o fenômeno da "economia de compartilhamento", ou "uberização" como é popularmente conhecida, revolucionou e tornou mais eficiente o acesso da população à transporte, compra de materiais ou mesmo hospedagem, por outro, este se caracteriza como um modo particular de acumulação capitalista, que valida o trabalho sem vínculos empregatícios formalizados, transferindo ao trabalhador a responsabilidade por qualquer risco e consequência causados pela atividade de trabalho em questão, desprotegendo-o de qualquer relação trabalhista contratual, por exemplo, além de proporcionar o enfraquecimento da classe trabalhadora como coletivo, e de retirar direitos trabalhistas de forma geral^{22;23}.

Sobre o trabalho informalizado, é importante esclarecer que o discurso neoliberalista vem realizando tentativas de transformar o próprio conceito de trabalho informal, que em décadas passadas era estritamente vinculado à pobreza. Essa tentativa pode ser explicitada através da difusão do discurso do empreendedorismo, uma vez que por meio de tal discurso, é possível desvincular o informal da pobreza justificando que "as atividades informais seriam um repositório do surgimento de novos empreendedores, reprimidos pelo excesso de regulação estatal²⁴".

Nessa perspectiva, gostaríamos de apontar que em países rodeados de desigualdade social, desemprego estrutural e que sofrem desmontes nos dispositivos da seguridade social e na legislação trabalhista, o incentivo a esse tipo de discurso econômico liberal na contemporaneidade, pode se tornar perigoso. Nesse contexto, o Estado pode utilizar esse discurso como solução ao desemprego, colocando para o trabalhador a responsabilidade por sua própria inserção, permanência e segurança no trabalho. Assim, deve-se ter o cuidado de realizar uma análise conjuntural contextualizada acerca do local e do público a quem o governo incentiva o empreendedorismo, para que seja possível perceber se existem ligações entre os discursos governamentais e a redução das políticas protecionistas²⁵.

Importante destacar também, conforme menciona Vasconcellos²⁶, que a saúde, o trabalho e o direito, enquanto elementos combinados e sociopolíticos, devem ser observados com enfoques distintos nas relações que se estabelecem entre si, uma vez que a dimensão sociopolítica influencia as relações saúde-trabalho, individual e coletivamente. A perspectiva individual resume-se ao atendimento das necessidades do trabalhador, sendo assim, considerada como um entendimento focal e não transformadora da realidade social. Já no enfoque da coletividade de grupos, alcança-se o nível das relações sociais, que configuram a

ordem social e dirigem-se ao coletivo, tendo como lugar de fala a política social sob o prisma da saúde pública.

Nessa direção, ressalta-se que existe uma relação intrínseca entre saúde-trabalho-direito, necessárias para compreender a saúde do trabalhador, uma vez que tal entendimento contribui para a atualização do ideário de saúde coletiva no contexto sociopolítico-cultural, promovendo valores humanista, socialista e justiça social²⁶.

Especificamente a respeito do contexto sociopolítico, considerando o binômio capital-trabalho, aponta-se sua influência direta na organização e nas relações de trabalho, no tempo de jornada laboral, no ambiente, e, conseqüentemente, na saúde dos trabalhadores submetidos às condições laborais precárias e insalubres²⁷, potencializando as doenças e acidentes relacionadas ao trabalho.

Finalizando, não poderíamos deixar de pontuar o período dessa escrita, um momento em que nos encontramos em distanciamento social devido à pandemia da COVID-19. Frente a este contexto, o qual revela inúmeros trabalhadores essenciais em ação durante a pandemia, compartilhamos com Jackson Filho et al.²⁸, que o campo do trabalho como um todo deve ser considerado na estratégia de enfrentamento à referida pandemia.

Gostaríamos de apontar novamente o quanto a dimensão sociopolítica influencia as relações saúde-trabalho, e dessa forma, inclui também estratégias e práticas a serem adotadas para o enfrentamento à pandemia. Em tempo, manifestamos a nossa solidariedade a todos e a todas trabalhadoras e trabalhadores que se encontram expostos ao risco de contaminação pelo vírus durante o exercício da sua atividade profissional, assim como aos trabalhadores e trabalhadoras que, devido à pandemia, encontram-se desempregados ou ameaçados à vivenciarem o desemprego, tanto no Brasil como em outros países que passam pela experiência da pandemia.

Em conformidade com a necessidade emergente de garantir condições de saúde e segurança, de direitos sociais e previdenciários aos trabalhadores e trabalhadoras no cenário da pandemia, Barroso et al.²⁹, trazem a importância da atuação da Terapia Ocupacional em tempos de COVID-19 quando mencionam a competência desse profissional para atuar no âmbito da Saúde do Trabalhador, por meio de programas e estratégias de prevenção, proteção e recuperação da saúde que alcancem todos os tipos de trabalhadores nesse momento. O SUS e os sistemas que buscam a garantia de direitos da classe trabalhadora brasileira são colocados como fundamentais para realizar intervenções individuais e coletivas da Terapia Ocupacional no campo do Trabalho. O principal objetivo das intervenções neste momento é fazer com que os trabalhadores tenham direito ao trabalho digno, instrumentalizado e com proteção, de maneira a garantir à toda a classe trabalhadora o direito fundamental à vida.

4 Conclusão

Propusemos aqui algumas reflexões importantes para o debate da Terapia Ocupacional e Trabalho, pautadas em referenciais teóricos que discutem especificamente o campo do Trabalho e o fazer do trabalhador na atual sociedade. Afirmamos assim a importância de compreender a interface do trabalho com a saúde e o social, bem como de articular essas questões com as problemáticas relacionadas aos direitos previdenciários e trabalhistas em qualquer atuação da Terapia Ocupacional no campo do Trabalho. Entendemos essas questões como determinantes e indissociáveis quando se tem como prioridade compreender o trabalho e os trabalhadores - individual e coletivamente - com o objetivo de proporcionar a atenção integral a este público. Devido a isso, pontua-se que no momento em que realizam articulações entre as questões mencionadas, os profissionais da pesquisa e prática desse campo de atuação estão dentro da sua especificidade.

No mais, desejamos que as reflexões e os apontamentos desse editorial, juntamente com os demais artigos que compõem essa Edição Especial, possam reforçar o debate científico sobre os pressupostos teóricos-metodológicos utilizados para fundamentar a intervenção dentro do campo da Terapia Ocupacional e Trabalho. Acreditamos que esta é uma discussão importante para nos apropriarmos, fortalecermos e aprimorarmos em relação aos saberes e às práticas desse campo de atuação, tanto os tradicionais como os contemporâneos, uma vez que entendemos que não existe hierarquia de importância entre eles. Boa leitura!

Referências

1. Campos, GWS. Saúde pública e saúde coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas. *Ciênc. saúde coletiva*, 2000; 5(2): 219-230.
2. Soares, LBT. *Terapia Ocupacional: Lógica do Capital ou Trabalho? Retrospectiva histórica da profissão no Estado brasileiro de 1950 a 1980*. São Paulo: Editora Hucitec, 1991.
3. Watanabe, M.; Nicolau, SMA. *Terapia Ocupacional na interface da saúde e do trabalho*. In: De Carlo, MRP.; Bartalotti, CC (Org). *Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas*. São Paulo: Plexus, 2001.
4. De Carlo, MRP.; Bartalotti, CC (Org). *Caminhos da Terapia Ocupacional*. In: De Carlo, MRP.; Bartalotti, CC (Org). *Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas*. São Paulo: Plexus, 2001.
5. Drummond, AF; Cruz, DMC. History of occupational therapy in Brazil: inequalities, advances, and challenges. *Annals of International Occupational Therapy*, 2018; 1(2): 103-112.
6. Galheigo, SM; Braga, CP; Arthur, MA; Matsuo, CM. *Produção de conhecimento, perspectivas e referências teórico-práticas na terapia ocupacional brasileira: marcos e tendências em uma*

linha do tempo. Cad. Bras. Ter. Ocup., 2018; 26(4): 723-738.

7. Pinto, JM. As correntes metodológicas em terapia ocupacional no Estado de São Paulo: 1970-1985 (Dissertação de mestrado em Educação). Faculdade de Educação da UFSCar, São Carlos, 1990.

8. Brasil. Decreto-Lei n. 938, de 13 de outubro de 1969. Provê sobre as profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União 16 de out 1969.

9. Lancman, S.; Ghirardi, MIG. Pensando novas práticas em terapia ocupacional, saúde e trabalho. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, 2002; 13(2): 44-50.

10. Brasil. Portaria n.º 1.823 de 23 de agosto de 2012 que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT). Diário Oficial da União 24 de ago 2012.

11. Coffito. Resolução nº 459, de 20 de novembro de 2015. Dispõe sobre as competências do terapeuta ocupacional na Saúde do Trabalhador, atuando em programas de estratégias inclusivas, de prevenção, proteção e recuperação da saúde. Disponível em: < <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3220>>.

12. Rodrigues, DS; Simonelli, AP; Lima, J. A atuação da terapia ocupacional na saúde do trabalhador. In: Simonelli, AP; Rodrigues, DS (org.). Saúde e Trabalho em Debate: velhas questões, novas perspectivas. Brasília (DF): Paralelo 15, 2013.

13. Bregalda, MM. Terapia Ocupacional e Reabilitação Profissional: práticas e concepções de terapeutas ocupacionais do Instituto Nacional de Seguro Social (Inss) (Dissertação de Mestrado em Terapia Ocupacional). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2012.

14. Takahashi, MABC. Incapacidade e Previdência Social: trajetória de incapacitação de trabalhadores adoecidos por LER/DORT no contexto da reforma previdenciária brasileira da década de 1990 (Tese Doutorado). Universidade Estadual de Campinas - Faculdade de Ciências Médicas, Campinas, 2006.

15. Brasil. Previdência Social. Decreto-Lei nº 3048/1999. Regulamenta Previdência Social brasileira e define as atribuições da Reabilitação Profissional. Brasília, DF, 1999.

16. INSS. Instituto Nacional de Seguro Social. Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional, volume I. DIRSAT, 2018.

17. Gonçalves, A.; Gutierrez, G.L.; Vilarta, R.. Gestão da qualidade de vida na empresa. IPES Editorial, 2005

18. Antunes, R.; Alves, G. As Mutações no Mundo do Trabalho na Era da Mundialização do Capital. Educ. Soc., 2004; 25(87): 335-351.

19. Fonte, V. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. Marx e o Marxismo, 2017; 5(8): 45-67.

20. Brasil. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Diário Oficial da União 14 jul 2017.
21. Santos, MCR. A Reforma Trabalhista Com o Advento da Lei 13.467 de 2017. Disponível em: < <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-do-trabalho/a-reforma-trabalhista-com-o-advento-da-lei-13-467-de-2017/>>. Acesso em: 15 mai 2020.
22. Franco, DS.; Ferraz, DLS. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. Cad. EBAPE.BR, 2019; 17(spe): 844-856.
23. Abílio, LC. O make up do trabalho: uma empresa e um milhão de revendedoras de cosméticos. 307 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.
24. Lima, JC. A Nova Informalidade. In: Ivo, ABL. (coord.). Dicionário temático Desenvolvimento e Questão Social: 81 problemáticas contemporâneas. São Paulo: Annablume, 2013. p. 330-336.
25. Souza, MBCA; Lussi, IA. Juventude, Trabalho Informal e Saúde Mental. Rev. de Ciênc. Sociais - Pol. e Trabalho, 2020; 51;126-144.
26. Vasconcellos, LCF. As Relações saúde-trabalho-direito e a justiça injustiça. In: Vasconcellos, LCF; Oliveira, MHB (org). Saúde, Trabalho e Direito: uma trajetória crítica e a crítica de uma trajetória. Rio de Janeiro: Educam, 2011.
27. Paiva, MJ; Vasconcellos, LCF. Modelo Operário Italiano: o surgimento do campo da saúde do trabalhador. In: Vasconcellos, LCF; Oliveira, MHB (org). Saúde, Trabalho e Direito: uma trajetória crítica e a crítica de uma trajetória. Rio de Janeiro: Educam, 2011.
28. Jackson Filho, JM; Assunção, AA; Algranti, E; Garcia, EG; Saito, CA; Maeno, M. A Saúde do Trabalhador e o Enfrentamento do Covid-19. Rev. Bras. de Saúde Ocup., 2020; 45(e14).
29. Barroso, BIL; Souza, MBCA; Bregalda, MM; Lancman, S; Costa, VBB. Saúde do Trabalhador em Tempos de COVID-19: reflexões sobre a saúde, segurança e terapia ocupacional. Cad. Bras. de Ter. Ocup., 2020; preprint.